

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA,
URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 013/2019

Ratifico a presente **DISPENSA**, com amparo no **Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal nº. 8.666/1993**, visando a execução das Obras e/ou Serviços de, **“CONSTRUÇÃO de ÁREA de CONTEMPLAÇÃO na TRAVESSA BELA VISTA no PREVENTÓRIO no BAIRRO de CHARITAS”**, adjudicando a **DISPENSA** a empresa **AMS SERVIÇOS e LOCAÇÕES EIRELI - cnpj: 02.119.699 / 0001 - 39** pelo valor global de **R\$ 37.796,97, (TRINTA e SETE MIL, SETECENTOS e NOVENTA e SEIS REAIS e NOVENTA e SETE CENTAVOS)**, com prazo de entrega dos serviços para, 02 (Dois) meses, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho.
Proc. Nº. 510002860/2018